



**AVISO**  
**DESFILE DE CARNAVAL DA ESCOLA BÁSICA DA PÓVOA - VALE**

Helena Maria de Sá Portela, Dr.<sup>a</sup>, Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças do Município de Santa Maria da Feira: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber, que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2020, entre as 15h:00 e as 17h:30, o *Pelouro da Educação, Desporto e Juventude-Câmara Municipal*, vai levar a cabo a realização do evento em referência que, para os devidos efeitos, implicará o *corte/condicionamento de trânsito*, na seguinte artéria da freguesia do Vale, que a seguir se indica:-----

**VALE: Avenida da Igreja.**-----

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 28 de Janeiro de 2020

A Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças

(Helena Portela, Dr.<sup>a</sup>)